



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), conforme autoriza a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito à suplementação de despesa para pagamento de diária ao motorista Mauro Duarte Ramos referente a viagem em 22/12/2020, devido ao processo de encerramento de exercício não houve tempo hábil para possível empenho, na seguinte dotação orçamentária abaixo:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.085	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	23683	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 500,00</b>


**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.085	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação	1	2999	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 500,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Fevereiro de 2021.

Registra-se e publique-se.

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal